

MENSAGEM Nº 019, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

À Sua Excelência, o Senhor
César Augusto de Paiva Maia
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei Complementar, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 082, de 10 de junho de 2014, que instituiu a Gratificação de Atividade da Vigilância Sanitária - GEVISA, e da Lei Complementar nº 104/2015, e dá outras providências”.

A proposta tem por objetivo atualizar a redação do art. 1º da Lei Complementar nº 82/2014, redefinindo o valor da Gratificação de Incentivo para os Fiscais de Vigilância Sanitária de nível superior do Município (GEVISA), bem como alterar o parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 104/2015, que trata dos fiscais de nível médio, de modo a adequar a gratificação de vigilância sanitária à disciplina estabelecida na legislação específica.

A medida busca reconhecer a relevância das atribuições exercidas pelos Fiscais de Vigilância Sanitária, cujas atividades são essenciais à proteção da saúde pública, à prevenção de riscos sanitários e à garantia de condições adequadas de funcionamento de estabelecimentos e serviços submetidos à fiscalização do Município, em consonância com o interesse público e com os princípios da eficiência e da valorização do servidor.

Ressalte-se que as despesas decorrentes da execução da presente proposição correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento geral do Município de Parnamirim/RN, não acarretando desequilíbrio às finanças municipais.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria para a política municipal de saúde e para a adequada remuneração dos servidores envolvidos na vigilância sanitária, submeto o incluso Projeto de Lei Complementar à análise dessa Casa Legislativa, solicitando sua aprovação.

Renovo a Vossa Excelência e aos demais integrantes desse Parlamento Municipal protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



RAIMUNDA NILDA DA SILVA CRUZ

Prefeita

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05 /2026.

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 082, de 10 de junho de 2014, que instituiu a Gratificação de Atividade da Vigilância Sanitária - GEVISA, e Lei Complementar nº 104/2015, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN FAZ SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu, com fundamento no Art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município, sanciono a presente lei complementar:

Art. 1º Esta lei tem como objeto alterar as Leis Complementares nº 082/2014 e 104/2015.

Art. 2º O art. 1º, da Lei Complementar nº 82, de 10 de junho de 2014, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a gratificação de incentivo para os Fiscais de Vigilância Sanitária do Município, de nível superior, intitulada de GEVISA, no valor de R\$ 2.854,94 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)."

Art. 3º O parágrafo único, do art. 4º, da Lei Complementar nº 0104/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Os Fiscais da Vigilância Sanitária de que tratam esta lei, que se encontram no exercício da função, fazem jus a gratificação de vigilância sanitária - GEVISA, nos termos da Lei Complementar nº 82, de 10 de junho de 2014, no valor de R\$ 1.998,45 (mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)."

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento geral do Município de Parnamirim/RN.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



RAIMUNDA NILDA DA SILVA CRUZ

Prefeita

Proc. Administrativo 8- 7.058/2026

De: Thalyta A. - SEARH - AERH - AUT - EI

Para: SEARH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Data: 23/03/2026 às 12:18:17

Setores envolvidos:

GAB-A_GACIV, GAB - A_GACIV - ADJ_01 - COEX - PP, PGM, SEARH, SEARH - AERH - AUT - EI, GAB - A_GACIV - AJUR, PGM - ASTEJ - ASTEC6

SINDSAÚDE-RN / PROPOSTA DE REAJUSTE ACEITA PELOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Sra. Secretária,

Em atendimento ao solicitado, remeto os autos para apreciação e devidos encaminhamentos o Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro, conforme requisitado no Despacho anterior.

Sugerimos encaminhamento ao GACIV, para a continuidade dos trâmites.

Thalyta Renally da Silva Martins de Albuquerque
Agente Administrativo
Matricula 63.681

Anexos:

Proc_Adm_7_058_2026_Estudo_de_impacto_financeiro_GEVISA.pdf

Proc. Adm. 7.858/2026 - Alteração da Lei Complementar nº 082/2014 e Lei Complementar nº 104/2015
 Classificação de Vigilância Sanitária (CVISA) - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	LEI	NÍVEL	CVISA ATUAL	CVISA PROPOSTA	DIFERENÇA MENSAL	TOTAL ANUAL	IP SALÁRIO	IP FERIAS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	VALOR TOTAL
1 SEC MUN SAÚDE	1096	ALDO PEIXOTO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NÍVEL MÉDIO (GSM)	1042015	MÉDIO	R\$ 1.737,79	R\$ 1.998,45	R\$ 260,66	R\$ 3.127,92	R\$ 260,66	R\$ 96,89	R\$ 778,70	R\$ 4.254,16
2 SEC MUN SAÚDE	1096	ERNEY WILLINGTON FERREIRA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NÍVEL MÉDIO (GSM)	1042015	MÉDIO	R\$ 1.737,79	R\$ 1.998,45	R\$ 260,66	R\$ 3.127,92	R\$ 260,66	R\$ 96,89	R\$ 778,70	R\$ 4.254,16
3 SEC MUN SAÚDE	3716	FRANKLIN SILVA MENDES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NÍVEL MÉDIO (GSM)	1042015	MÉDIO	R\$ 1.737,79	R\$ 1.998,45	R\$ 260,66	R\$ 3.127,92	R\$ 260,66	R\$ 96,89	R\$ 778,70	R\$ 4.254,16
4 SEC MUN SAÚDE	128	LUIZA DIOGENES DE OLIVEIRA LINS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NÍVEL MÉDIO (GSM)	1042015	MÉDIO	R\$ 1.737,79	R\$ 1.998,45	R\$ 260,66	R\$ 3.127,92	R\$ 260,66	R\$ 96,89	R\$ 778,70	R\$ 4.254,16
5 SEC MUN SAÚDE	3982	MARIA ANGELICA ROCHA DA COSTA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NÍVEL MÉDIO (GSM)	1042015	MÉDIO	R\$ 1.737,79	R\$ 1.998,45	R\$ 260,66	R\$ 3.127,92	R\$ 260,66	R\$ 96,89	R\$ 778,70	R\$ 4.254,16
6 SEC MUN SAÚDE	3699	NEZIA FREIRE COQUEIRO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NÍVEL MÉDIO (GSM)	1042015	MÉDIO	R\$ 1.737,79	R\$ 1.998,45	R\$ 260,66	R\$ 3.127,92	R\$ 260,66	R\$ 96,89	R\$ 778,70	R\$ 4.254,16
7 SEC MUN SAÚDE	891	SANDOVAL TAVARES GUEBKEIRO FILHO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NÍVEL MÉDIO (GSM)	1042015	MÉDIO	R\$ 1.737,79	R\$ 1.998,45	R\$ 260,66	R\$ 3.127,92	R\$ 260,66	R\$ 96,89	R\$ 778,70	R\$ 4.254,16
8 SEC MUN SAÚDE	12004	BARBARA DE LIMA BARRIOS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SANITARISTA (GNS)	0822014	SUPERIOR	R\$ 2.482,56	R\$ 2.854,94	R\$ 372,38	R\$ 4.465,61	R\$ 372,38	R\$ 124,13	R\$ 1.112,46	R\$ 6.077,58
9 SEC MUN SAÚDE	12022	FERNANDA LILIAN DE MACEDO VIANA ALVES	FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-FARMACIUTICO (GNS)	0822014	SUPERIOR	R\$ 2.482,56	R\$ 2.854,94	R\$ 372,38	R\$ 4.465,61	R\$ 372,38	R\$ 124,13	R\$ 1.112,46	R\$ 6.077,58
10 SEC MUN SAÚDE	12055	GRICINIDRE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-NUTRICIONISTA (GNS)	0822014	SUPERIOR	R\$ 2.482,56	R\$ 2.854,94	R\$ 372,38	R\$ 4.465,61	R\$ 372,38	R\$ 124,13	R\$ 1.112,46	R\$ 6.077,58
11 SEC MUN SAÚDE	12012	GUILIANA PATRICIA GOMES DA SILVA PINHEIRO	FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PARMACIUTICO (GNS)	0822014	SUPERIOR	R\$ 2.482,56	R\$ 2.854,94	R\$ 372,38	R\$ 4.465,61	R\$ 372,38	R\$ 124,13	R\$ 1.112,46	R\$ 6.077,58
12 SEC MUN SAÚDE	12614	JANARA JOCPRANIA DIAS DE MENESES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ENFERMEIRO (GNS)	0822014	SUPERIOR	R\$ 2.482,56	R\$ 2.854,94	R\$ 372,38	R\$ 4.465,61	R\$ 372,38	R\$ 124,13	R\$ 1.112,46	R\$ 6.077,58
13 SEC MUN SAÚDE	11665	LUANNA MARYLIN BATISTA DE ALMEIDA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ODONTOLOGO (GNS)	0822014	SUPERIOR	R\$ 2.482,56	R\$ 2.854,94	R\$ 372,38	R\$ 4.465,61	R\$ 372,38	R\$ 124,13	R\$ 1.112,46	R\$ 6.077,58
14 SEC MUN SAÚDE	12609	MANUELLA BARBALHO DE SOUSA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-BIOLOGO (GNS)	0822014	SUPERIOR	R\$ 2.482,56	R\$ 2.854,94	R\$ 372,38	R\$ 4.465,61	R\$ 372,38	R\$ 124,13	R\$ 1.112,46	R\$ 6.077,58
15 SEC MUN SAÚDE	11343	MARIA ROSANGELA DE PONTES FERNANDES	FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-NUTRICIONISTA (GNS)	0822014	SUPERIOR	R\$ 2.482,56	R\$ 2.854,94	R\$ 372,38	R\$ 4.465,61	R\$ 372,38	R\$ 124,13	R\$ 1.112,46	R\$ 6.077,58
16 SEC MUN SAÚDE	14016	MONICA FORTE MELO DE ABAUDO	FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-NUTRICIONISTA (GNS)	0822014	SUPERIOR	R\$ 2.482,56	R\$ 2.854,94	R\$ 372,38	R\$ 4.465,61	R\$ 372,38	R\$ 124,13	R\$ 1.112,46	R\$ 6.077,58
17 SEC MUN SAÚDE	14015	PATRICIA DA SILVA SALDAMIA LIMA	FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-NUTRICIONISTA (GNS)	0822014	SUPERIOR	R\$ 2.482,56	R\$ 2.854,94	R\$ 372,38	R\$ 4.465,61	R\$ 372,38	R\$ 124,13	R\$ 1.112,46	R\$ 6.077,58
18 SEC MUN SAÚDE	11345	PAULA GABRIELA MELO DE OLIVEIRA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-VETERINÁRIO (GNS)	0822014	SUPERIOR	R\$ 2.482,56	R\$ 2.854,94	R\$ 372,38	R\$ 4.465,61	R\$ 372,38	R\$ 124,13	R\$ 1.112,46	R\$ 6.077,58
19 SEC MUN SAÚDE	8890	RACHEL JULIANE PREIRE BARBOSA DE CASTRO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SANITARISTA (GNS)	0822014	SUPERIOR	R\$ 2.482,56	R\$ 2.854,94	R\$ 372,38	R\$ 4.465,61	R\$ 372,38	R\$ 124,13	R\$ 1.112,46	R\$ 6.077,58
TOTAL										R\$ 6.293,23	R\$ 2.097,74	R\$ 18.806,39	R\$ 102.710,10



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3734-D1C5-A484-1484

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THALYTA RENALLY DA SILVA MARTINS DE ALBUQUERQUE (CPF 013.XXX.XXX-50) em 23/03/2026
12:19:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/3734-D1C5-A484-1484>